

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTCS convoca, através deste instrumento, o candidato ADELAR NUNES DOS SANTOS, em 63º lugar, para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 131/99 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no cargo de motorista.

O não-comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 19 de julho de 2002.

**JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,**  
Chefe da Seção de Seleção.

Porto Alegre, 19 de julho de 2002.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 3.80175.02.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 3.80175.02.3, a compra de cartuchos e tablete para sistema de purificação de água, no total

## **PROPOSTAS**

**PROCESSO 3.80162.02.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

**Tomada de Precos 794/02 -Anéis de concreto**  
**Item 1- D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre 18 de julho de 2002

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## **EDITAL 12/02**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.76018.01.6, foram cadastrados como logradouros públicos as Ruas Verbena e Madressilva, com extensões aproximadas de 260,25m e 130,00m respectivamente, e largura média da via de 8,00m em ambas as ruas.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 17 de julho de 2002.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## **INEXIGIBILIDADES E LICITAÇÕES**

**PROCESSO 2.73104.02.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índice de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ILMO KUFFEL, brasileiro, divorciado, construtor, Carteira de Identidade 7011868861 SSP, inscrito no CIC/MF 167595160/87, residente e domiciliado em Lajeado, na Rua Guanabara 150, bairro São Cristóvão.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 33,82m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 4.723,63

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 2.073685.01.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índice de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade 7037144776 SSP, inscrito no CIC/MF 203953700-78, residente e domiciliado neste capital a Rua Azenha, 705.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 47,76m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 9.732,53

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 18 de Julho de 2002.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.